



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 484, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e o Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

considerando o que consta dos autos do processo TST 47.161/97.0,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, autorizar a contratação do arquiteto ELVIN MACKAY DUBUGRAS e dos engenheiros MARCELLO DA CUNHA MORAES e RUI SOARES BARROS, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II do citado artigo, em razão da inviabilidade de competição e da notória especialização dos profissionais, para atuarem como consultores junto à equipe técnica desta Corte, responsável pela fiscalização, acompanhamento e recebimento dos projetos completos de arquitetura, estrutura e instalações da nova sede do Tribunal Superior do Trabalho, contratados junto à Arquitetura Urbanismo Oscar Niemeyer S/C LTDA., ficando a Comissão de Ministros, criada pela RA-OE Nº 440/97, juntamente com o Presidente do Tribunal, encarregados de negociar o custo dos referidos serviços de consultoria.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho